



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL Nº 07/2009-CMG

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26/08/2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03/12/2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001 e suas alterações;
- Art. 208, Inciso I, da Resolução Municipal 02/2001, de 20/11/2001;
- Edital 05/2009-CMG, de 13/10/2009 e
- Edital 06/2009-CMG, de 19/10/2009,

TORNA PÚBLICO:

A prorrogação do período de inscrições do *Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Guairá*, que terá como objetivo selecionar candidatos para o suprimento de cargos previstos.

DISPOSIÇÕES:

Art. 1º Fica prorrogado o período de inscrições do concurso em pauta, podendo os candidatos se inscrever **até às 16h do dia 17 de novembro de 2009**, ficando mantidas as demais disposições do Edital 05/2009-CMG, de 13/10/2009.

Art. 2º A entrega do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (DAM) à Câmara Municipal de Guairá passa a ter como limite a data de **18 de novembro de 2009, até às 17h**, ficando mantidas as demais disposições do Edital 05/2009-CMG, de 13/10/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Guairá, 29 de outubro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Guairá